



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Prefeitura Municipal de Canoas - PMC

Memorando nº 2026036095

Canoas, 19 de October de 2026.
13:47

Para:
Município De Canoas;

Assunto: **CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho**

Prezados(as),

A NOTIFICAÇÃO de qualquer **Acidente de Trabalho** — seja ele **típico** (ocorrido no local/horário de trabalho) ou de **trajeto/atípico** (ocorrido no percurso entre a residência e o trabalho, ou vice-versa) — envolvendo servidores celetistas ou regidos pelo Regime Administrativo Próprio desta Prefeitura, deverá seguir **obrigatoriamente** os seguintes trâmites:

1. Comunicação Imediata

O servidor vitimado deve comunicar o fato **imediatamente** à sua Chefia Imediata.

2. Preenchimento e Envio da CAT (Prazo Limitado)

Independentemente do regime jurídico (Celetista ou Regime Próprio), a **Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)** deverá ser preenchida obrigatoriamente pela **Chefia Imediata**, descrevendo detalhadamente o ocorrido.

- **Prazo de Envio:** Em até **72 horas** do ocorrido (conforme prevê o Decreto Municipal nº 77/2018).

• ~~**Meio de Envio:** Via Memorando, aos cuidados do servidor **Rafael Da Rosa Bemfica** (Matrícula: 106160).~~



3. Instruções para Preenchimento do Formulário (Anexo)

O preenchimento do Formulário de CAT anexo a esta circular deve conter obrigatoriamente as seguintes informações e documentos:

- **3.1 Relato do Fato:** Situação detalhada do ocorrido no momento do acidente (típico ou de trajeto);
- **3.2 Horários:** Horário da jornada de trabalho do servidor e horário exato em que ocorreu o acidente;
- **3.3 Trajeto:** Em caso de acidente de trajeto (atípico), informar se o servidor estava no deslocamento residência-trabalho (ou vice-versa) e descrever o percurso utilizado;
- **3.4 Local:** Endereço completo do local de trabalho do servidor;
- **3.5 Documentos Médicos:** Anexar o laudo ou atestado do atendimento médico da CAT.

(> Nota: Caso não seja possível anexar esses documentos no momento do envio do memorando, tal situação deverá ser justificada no próprio memorando, aguardando-se as orientações do servidor Rafael Da Rosa Bemfica);

- **3.6 Ocorrência e Socorro (Trajeto):** Anexar o Boletim de Ocorrência da Brigada Militar e o Boletim de Atendimento do SAMU (quando aplicável em acidentes de trajeto);
- **3.7 Equipamento de Segurança:** Informar se o servidor utilizava cinto de segurança no momento do acidente (em acidentes de trânsito/trajeto);
- **3.8 Lesão:** Especificar qual membro/parte do corpo foi atingida (ex.: braço) e o lado (esquerdo ou direito);
- ~~**3.9 Testemunhas:** Nome completo e telefone de contato das testemunhas no formulário.~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Prefeitura Municipal de Canoas - PMC

NOTA INFORMATIVA — PERÍCIA MÉDICA:

Após a conclusão dos trâmites acima, o servidor será convocado para **Avaliação Médica Pericial Presencial**. Na ocasião, deverá apresentar a **CAT original**, além de exames, atestados médicos originais relacionados ao fato e eventuais documentos complementares solicitados pela **CEPM (Comissão Especial de Perícia Médica)** para comprovação das informações declaradas.

ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO: é aquele que ocorre de forma súbita e inesperada durante o exercício da atividade laboral do servidor.

ACIDENTE DE TRABALHO ATÍPICO: é aquele que, embora não ocorra durante a execução direta das funções nem dentro do ambiente de trabalho, está legalmente relacionado ao exercício do trabalho. Ex...casa-trabalho.

Atenciosamente.

Marcelo Presa Bittenbender
Diretor